



# Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

## Indicação 023/2026

**Súmula:** Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido Douto Plenário, **INDICAR** a chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de disponibilizar, através de seus órgãos públicos (como CRAS, Prefeitura ou outro setor competente), serviço gratuito de emissão e impressão de faturas de energia elétrica da Copel, especialmente para idosos; Pessoas sem acesso à internet; Moradores da zona rural;

### JUSTIFICATIVA

presente indicação se faz necessária diante das diversas reclamações da população do município de Ibema, tendo em vista que a Copel deixou de realizar a entrega física das faturas de energia elétrica.

Tal situação tem causado grandes dificuldades, principalmente aos cidadãos mais vulneráveis, como idosos e pessoas que não possuem celular, acesso à internet ou conhecimento tecnológico suficiente para emissão da fatura digital.

Atualmente, muitos munícipes são obrigados a se deslocar até empresas terceirizadas ou estabelecimentos particulares para conseguir imprimir suas contas, o que gera custos, transtornos e até risco de atraso no pagamento, podendo resultar na suspensão de um serviço essencial.

Diante disso, é dever do poder público, dentro de suas possibilidades, buscar alternativas que garantam dignidade, acesso à informação e evitem prejuízos à população.

A medida proposta não substitui a responsabilidade da concessionária, mas atua de forma complementar e social, atendendo aqueles que mais necessitam.

Sala das Sessões em 17 de março de 2026.

  
Jeferson Ferreira  
Vereador